



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 66 de 29 de abril de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2022 - CCLQ-SJE, de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José, desenvolvendo suas atividades no período de 01/03/2022 a 01/03/2023.

PAULA ALVES DE AGUIAR; SIAPE N° 2507901- Presidente do Colegiado

FRANCIANE DUTRA DE SOUZA - SIAPE N° 3017061 -Titular

JOYCE NUNES BIANCHIN - SIAPE N° 2145436 - Titular

SALÉZIO FRANCISCO MOMM - SIAPE N° 1121725 - Titular

LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN - SIAPE N° 3554309 - Titular

KAYRON CAMPOS BEVILÁQUA - SIAPE N° 3006365 - Suplente da prof. Franciane Dutra de Souza

LUIS HENRIQUE CALLEGARO - SIAPE N° 1790352 - Suplente da prof. Joyce Nunes Bianchin

HUMBERTO LUZ OLIVEIRA - SIAPE N° 1363508 - Suplente do prof. Salézio Francisco Momm

ELENIRA OLIVEIRA VILELA - SIAPE N° 1446945 - Suplente da prof. Luciana Gelsleuchter Lohn

FERNANDA CAROLINA DIAS - SIAPE N° 1446828 - Titular

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA - SIAPE N° 1560995 - Suplente

BRUNA CHASSOT PIMMEL - Discente Titular

AUGUSTO MARTINS - Discente Suplente

Art. 2º O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química tem como objetivo: Analisar, avaliar e propor alterações ao Projeto Pedagógico do Curso; Acompanhar o processo de reestruturação curricular; Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso; Acompanhar os processos de avaliação do Curso; Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante; Decidir, em primeira instância, recursos referentes à matrícula, à validação de Unidades Curriculares e à transferência de curso; Acompanhar o cumprimento de suas decisões; Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso; Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOAO CARLOS BEZ BATTI

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>